REQUERIMENTO Nº 422/2023
Data: 17 de novembro de 2023

Ementa: solicita envio de Ofício para a Diretoria de Coordenação da Itaipu Binacional, em Foz do Iguaçu (PR), apresentando o pedido de informações do Vereador que abaixo subscreve sobre os pontos de pesca autorizados pela Binacional, localizados dentro da área da reserva da Binacional na extensão compreendida do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente à Diretoria de Coordenação da Itaipu Binacional para que, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, preste as seguintes informações:

- A Itaipu Binacional possui um cadastro atualizado, do número de pontos de pesca autorizados dentro das áreas de reserva da Binacional, especificamente na extensão da margem da Binacional localizada no Município de Marechal Cândido Rondon?
- Se sim, quantos pontos são?
- Há alguma fiscalização da Binacional sobre os locais cadastrados/autorizados, para uso dos pescadores?
- Há possibilidade de criação de novos pontos de pesca? Qual o procedimento a ser cumprido?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de novembro de 2023.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador